

PORTARIA Nº 663/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 11, I, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7881/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Luciano Araújo Nascimento e Jéssica Duarte Maffini, como 1º e 2º substitutos, respectivamente, responsáveis pelo envio das cargas do sistema APLIC no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em caso de impossibilidade do envio pelo titular Dominiano Ramos de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2217842d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar